



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68005-590
FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

OF. Nº 563/2023-GAB/SEMSA

Santarém/PA, 12 de abril de 2023.

A Senhora

VANESSA FELEOL DA MOTA AGUIAR

Diretora Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA

Assunto: Resposta Ofício Nº 585/2023-GP/DL

Prezada Senhora,

Com os cumprimentos de estilo, em resposta ao documento norte mencionado, recebido através de e-mail com Requerimento Nº 486/2023, de autoria da Vereadora Alba Leal – MDB, referente a Reforma e Ampliação, bem como Implantação do serviço odontológico na UBS Dr. Everaldo de Sousa Martins Comunidade Guaraná, PA 370 – Rodovia Santarém/Curuá-Una. Encaminhamos a V. Sa. o Memorando Nº 330/2023 – Núcleo de Atenção Primária em Saúde – NAPS/SEMSA, em anexo.

Desde já, agradeço e antecipo sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Irlaine Maria Figueira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS
Irlaine Maria Figueira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 759/2022 – GAP/PMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENE. ALBA LEAL - MDB
RECEBIDO
DATA: 12/04/23 HRS: 15:52
RESPONSÁVEL: *[Assinatura]*

Poder Legislativo Municipal	
Protocolo Recebido nº 115	
Em 12 / 03 / 23	H 9:15
<i>[Assinatura]</i>	
Protocolista	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440 - BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050
FONE: 2101- 0100 - SANTARÉM/PA.

MEMO. N º330/2023-NAPS/SEMSA

Santarém, PA 04 de abril de 2023.

DE: ASS.COOR. POL.ASS.DE SAÚDE
Sr.ª Elcivania Miranda

PARA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr.ª Irlaine Maria Figueira

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete
Data: 04/04/23
Ass: Irlaine Maria Figueira

Prezada Senhora,

Com os cumprimentos de estilo, em resposta ao Memo. Nº805/2023-GAB/SEMSA, que encaminha o Ofício Nº585/2023-CMS referente ao Requerimento Nº486/2023 de autoria da Vereadora Alba Leal-MDB, requerendo reforma e ampliação bem como implantação do serviço odontológico na da UBS Dr. º Everaldo Martins na comunidade de Guaraná.

Informamos que, de acordo com o Núcleo Técnico de Engenharia foi realizado visita técnica na UBS em 30 de janeiro de 2023, o qual foi elaborado levantamento dos serviços de manutenção predial, que deverá ser executado de acordo com o Planejamento de Manutenção Predial das Unidades Básicas de Saúde.

Quanto ao serviço de Ampliação, o setor de engenharia realizará estudo de viabilidade técnica quanto a necessidade de ampliação da referida UBS, levando em consideração a população atendida, para posterior elaboração de projeto e estimativa de custo. A estimativa de custo, deverá ser elaborada para fins de captação de recurso para execução da referida obra.

Referente a implantação do serviço de odontologia, de acordo com Núcleo de Saúde Bucal, ao tempo que a Gestão reconhece a importância da solicitação, ora requerida, esclarece que, para as demandas serem atendidas, o Município de Santarém necessita de recursos, investidos por meio do Ministério da Saúde, capaz de suprir a necessidade daquela comunidade, otimizando espaços, que hoje seriam necessários para ampliação da Unidade e construções de novas salas, como as de Odontologia, de modo a equipá-la com mobília, tanto para o bom fluxo das atividades da equipe, quanto para abastecimento de insumos, tomando todas as providencias ulteriores de direito, de maneira a resguardar corretamente a aplicabilidade e execução do serviço solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440 - BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050
FONE: 2101- 0100 - SANTARÉM/PA.

Consequentemente, para que se vislumbre a efetivação de sala odontológica, com a inserção apropriada de Equipes de Saúde Bucal, naquela região, esta Municipalidade carece passar por todos os tramites obrigatórios, no âmbito da Administração pública, até a aprovação e instalação do serviço almejado.

Desde já, agradeço e antecipo sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Elcivania Miranda Lopes
Ass. de Plan. Coord. de Políticas Assistenciais de Saúde
Decreto Nº 147/2022-GAP/PMS